



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**RESOLUÇÃO Nº 145/2006**

**EMENTA:** Altera a redação dada às letras “a” e “d”, que integram o Artigo 5º, parágrafo 2º, da Resolução 03/2005 que aprovou o currículo de Comunicação Social – Bacharel – Habilitação: Jornalismo.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23069.009271/05-54,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** – Fica alterado o teor dos itens “a” e “d” que integram o parágrafo 2º, Artigo 5º da Resolução 03/2005 deste Conselho, que passam a ter as seguintes redações:

- a - 240 horas de Atividades Laboratoriais
- b - .....
- c - .....
- d - 150 horas de disciplinas de Complementação Teórica ou Atividades Acadêmicas Curriculares no artigo 4º; ou outras Atividades que poderão ser aprovadas pelo colegiado do Curso de Comunicação Social.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor